



8º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA E CONSTRUMIX
LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

CONTRATO Nº: 001/2024

TIPO DE ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e do outro lado a empresa;

CONTRUMIX LTDA inscrita no **CNPJ: 36.485.788/0001-10**, com sede a Rua Sem Denominação 43, nº 114, Sobreira, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representado pelo **Sr. ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 038.304.934-28 e no RG: 5323316 – SSP/PE residente e domiciliado em Afogados da Ingazeira - PE.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Reequilíbrio Econômico é na porcentagem de aproximadamente 8,469392% totalizando o valor de R\$ 93.431,64 (Noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), A planilha atualizada está em anexo. O valor global do contrato passará para R\$ 1.196.599,74 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 19 de novembro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE

CONSTRUMIX LTDA
36.485.788/0001-10

ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JÚNIOR

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 88/2025

Afogados da Ingazeira, 18 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Carlos Marques
Secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar parecer jurídico**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar parecer jurídico referente ao **TERMO DE COMPROMISSO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**.

Tal solicitação se fundamenta em vista, que muitos dos insumos e materiais empregados na execução do objeto, sofreram no decorrer do período de vigência do contrato, oscilações significativas de valor, em decorrência de mutações impostas por fatores macroeconômicos, com íntima correlação com as constantes mudanças no mercado internacional.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a análise e emissão do respectivo parecer, no **prazo de até 3 dias úteis**, a contar do recebimento desta Comunicação Interna, a fim de subsidiar a elaboração do Termo aditivo.

Certos de sua compreensão e cientes da importância do atendimento a esta demanda, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Guilherme H. Sathler Teixeira
Sec. Adjunto de Controle Interno

GUILHERME HERINGER SATHLER TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Controle Interno

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
GOVERNO MUNICIPAL



**TERMO DE COMPROMISSO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO -
FINANCEIRO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa CONSTRUMIX LTDA, inscrita no CNPJ: 36.485.788/0001-10 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as documentações em anexo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023

TOMADA DE PREÇO 006/2023

TIPO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

CONTRATO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de novembro 2025.

Odílio Lopes da Silva
Secretário de infraestrutura
Mat.: 21187-2

CONSTRUMIX LTDA
36.485.788/0001-10

Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat. 21187-2



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 140/2025

Afogados da Ingazeira-PE, 17 de novembro de 2025.

À Secretaria municipal de Controle Interno

Assunto: Parecer técnico sobre a atualização dos preços unitários da obra do Terminal Receptivo para Reequilíbrio Financeiro Contratual.

DADOS GERAIS:

- Processo Licitatório nº: **062/2023** Tomada de Preços nº: **006/2023** Contrato nº: **001/2024**
- Valor contratual inicial: **R\$ 996.071,75**
- Valor contratual após 1º termo aditivo de valores (1ª reprogramação de itens): **R\$ 1.100.558,80**
- Valor contratual vigente após 2º aditivo de valores (2ª reprogramação de itens): **R\$ 1.103.168,11**
- Valor medido acumulado atual (último BM 13): **R\$ 944.635,39**
- Saldo contratual após último BM 13, considerando valor contratual vigente: **R\$ 158.532,72**
- Referências de preços unitários: **SINAPI-PE Abril/2023 e SICRO-PE/DNIT Abril/2023**
- Regime adotado para encargos sociais e BDI (24,84%): **Sem desoneração**

O presente documento objetiva revisar, após solicitação da Secretaria municipal de Controle Interno, a atualização de preços unitários proposta pela empresa contratada Construmix LTDA, para formalização de Reequilíbrio econômico-financeiro. Os esclarecimentos técnicos abaixo apresentados servirão apenas de embasamento e auxílio para análise relativa ao reequilíbrio solicitado pela contratada, por parte das Secretarias municipais de Controle Interno e Assuntos Jurídicos.

A verificação foi baseada segundo a solicitação da construtora de atualização dos preços unitários para a data base mais atual da SINAPI-PE Setembro/2025 sem desoneração para a grande maioria dos itens e SICRO-PE/DNIT Julho/2025 para os itens 1.7 e 1.14. Vale ressaltar que até o presente momento todos os boletins de medição foram elaborados e pagos conforme preços unitários de Abril/2023 (SINAPI-PE e SICRO-PE/DNIT), os quais foram os adotados desde o projeto.

O cálculo da atualização dos preços unitários deve ser procedido da seguinte forma:

- 1) Aplica-se o percentual de redução de **0,52031%** utilizado pela empresa ao vencer o certame, no novo valor do item retirado direto da fonte SINAPI-PE ou SICRO-PE/DNIT.



(1 - Valor da planilha vencedora/valor do orçamento base) x 100% = (1 - R\$ 996.071,75/R\$ 1.001.281,52) x 100% = 0,52031%;

- 2) Sobre o valor calculado no item anterior aplica-se o BDI adotado na planilha orçamentária base de 24,84%. Valor atualizado do item retirado direto da fonte devida x (1 - 0,52031%/100%) x (1 + 24,84%/100%).

Após análise global dos 113 (cento e treze) itens presentes na planilha orçamentária contratual vigente após 2º termo aditivo de valores (2ª reprogramação de itens), foram constatadas as seguintes situações:

- A) 55 (cinquenta e cinco) itens SINAPI-PE tiveram acréscimo de preço unitário de Abril/2023 para Setembro/2025, são eles: 1.1, 1.4, 1.5, 1.8, 1.10, 1.15, 2.3 a 2.5, 3.4, 3.5, 4.4, 5.1, 5.2, 5.4, 6.3, 7.5 a 7.10, 9.1 a 9.3, 9.8, 9.9, 10.1, 10.2, 10.10 a 10.12, 11.1, 11.3, 12.1 a 12.3, 13.1, 14.1 a 14.3, 15.1, 15.3 a 15.5, 16.1, 16.2, 17.1 a 17.7 e 18.1;
- B) 11 (onze) itens que têm seus quantitativos zerados na planilha orçamentária vigente, por isso não necessitaram ter seus preços unitários analisados, são eles: 1.2, 1.3, 1.6, 1.13, 1.16, 2.1, 2.7, 3.1, 3.3, 7.1 e 7.4;
- C) Os 2 (dois) itens SICRO-PE/DNIT tiveram acréscimo de preço unitário de Abril/2023 para Julho/2025, são eles: 1.7 e 1.14;
- D) 21 (vinte e um) itens SINAPI-PE tiveram redução de preço unitário de Abril/2023 para Setembro/2025, são eles: 1.11, 1.12, 1.18, 2.2, 2.8, 3.2, 4.5, 6.1, 6.2, 7.13, 8.2, 9.7, 10.3 a 10.5, 10.9, 11.4, 14.4, 15.2, 16.3 e 18.3;
- E) 2 (dois) itens SINAPI-PE tiveram acréscimo de preço unitário de Abril/2023 para Julho/2023, são eles: 1.9 e 2.6;
- F) 5 (cinco) itens SINAPI-PE tiveram redução de preço unitário de Abril/2023 para Fevereiro/2024, são eles: 1.17, 11.2, 4.1, 8.1 e 8.4;
- G) 4 (quatro) itens SINAPI-PE tiveram acréscimo de preço unitário de Abril/2023 para Fevereiro/2024, são eles: 4.2 e 10.6, 10.7 e 10.8;
- H) 5 (cinco) itens SINAPI-PE tiveram acréscimo de preço unitário de Abril/2023 para Agosto/2023, são eles: 5.3, 8.3, 9.4, 9.5 e 9.6;
- I) 4 (quatro) itens SINAPI-PE tiveram redução de preço unitário de Abril/2023 para Março/2024, são eles: 7.2, 7.3, 7.11 e 7.12;
- J) 3 (três) itens SINAPI-PE tiveram redução de preço unitário de Abril/2023 para Dezembro/2024, são eles: 18.2, 4.3 e 18.4;



K) 1 (um) item SINAPI-PE teve acréscimo de preço unitário de Abril/2023 para Dezembro/2024, é ele: 18.5.

Considerando a proposta da empresa de atualização para a data base mais recente de Setembro/2025 para os itens SINAPI-PE e Julho/2025 para os itens SICRO-PE/DNIT, se faz necessário salientar que vários itens SINAPI não estão mais presentes na SINAPI Setembro/2025. Portanto, alguns itens, os quais foram descritos nas situações supracitadas de "D" a "K" foram atualizados para a data base SINAPI mais atual possível conforme descrito acima. Em geral, dos 102 (cento e dois) itens com quantitativos existentes, 69 (sessenta e nove) tiveram acréscimo em seus preços unitários e 33 (trinta e três) tiveram redução em seus preços unitários.

Por fim, o montante referente à atualização de TODOS os preços unitários, incluindo tanto os que cresceram como os que reduziram, resultou em um aumento de R\$ 93.431,64 conforme demonstra planilha solicitada em anexo. Porém, é importante frisar que, na prática, não haveria todo esse aumento porque alguns itens já foram medidos e pagos em sua totalidade com os preços unitários vigentes, por isso não teriam mais saldo a ser pago com os preços unitários atualizados. Ou seja, caso a gestão municipal opte pela aprovação do reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, poderá proceder o acréscimo final citado acima, mas a engenharia de fiscalização municipal somente medirá os itens com os preços unitários atualizados, que ainda tenham saldo de quantitativo.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LIBNI ANGELIM FEIJÓ
Data: 17/11/2025 17:16:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

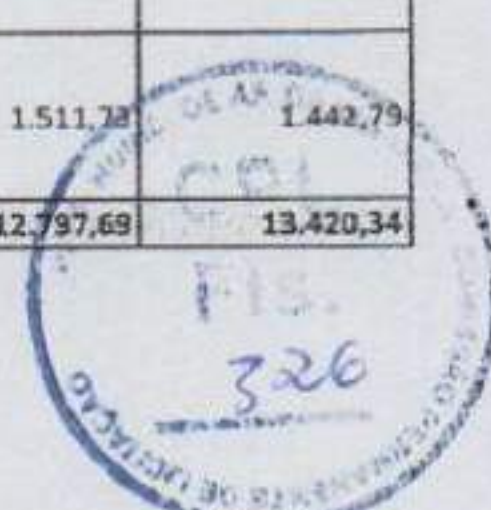
Libni Angelim Feijó

Engenheiro Civil Fiscal

RNP 181377808-6 CREA-PE 056790

PLANILHA COMPARATIVA DO 2º TERMO ADITIVO DE VALORES (2ª REPROGRAMAÇÃO DE ITENS) SEM E COM ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS										
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SETOR DE ENGENHARIA								DATA: 17/11/2025		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2023 CONTRATO Nº: 001/2024 PRAZO INICIAL: 07 (SETE) MESES										
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUMIX LTDA CNPJ: 36.485.788/0001-10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 996.071,75 BDI 1: 24,84% BDI 2: 20,73%										
REFERÊNCIAS DE PREÇOS UNIT.: SINAPI-PE 5/ DESONERAÇÃO 04/2023 E SICRO-PE/DNIT 5/ DESONERAÇÃO 04/2023. VALOR CONTRATUAL PÓS 1º ADITIVO DE VALORES: R\$ 1.100.558,80										
VALOR CONTRATUAL PÓS 2º TERMO ADITIVO DE VALORES: R\$ 1.103.168,10 VALOR CONTRATUAL PÓS 2º ADITIVO DE VALORES COM ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS: R\$ 1.196.599,74										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PÓS 2º ADITIVO	PREÇO UNIT. INICIAL (R\$)	PREÇO UNIT. ATUALIZADO (R\$)	VARIACÃO DO PREÇO UNIT. (%)	VALOR PÓS 2º ADITIVO (R\$)	VALOR ATUALIZADO PÓS 2º ADIT. (R\$)
1	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	62.824,84	53.260,18
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	385,51	581,42	50,82	3.084,08	4.651,36
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M). COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²		0,50				325
1.3	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²		1.200,96				
1.4	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	96,26	74,33	86,11	15,85	7.155,01	8.288,95
1.5	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m³	1,37	100,32	118,29	17,91	137,44	162,06
1.6	ORSE	02660	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA. (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²		30,72				
1.7	SICRO-PE/DNIT	4805756	APILOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE COM ESPESSURA DE 15 CM. (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m³	3,42	5,79	6,22	7,43	19,80	21,27
1.8	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²	4,74	155,00	175,43	13,18	734,70	831,54
1.9	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m³	0,47	60,82	63,39	4,23	28,59	29,79
1.10	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²	27,59	98,10	115,20	17,43	2.706,58	3.178,37
1.11	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²	14,48	26,35	25,10	-4,74	381,55	363,45
1.12	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²	14,48	78,87	67,44	-14,49	1.142,04	976,53
1.13	ORSE	12651	APILOAMENTO MANUAL (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²		30,58				
1.14	SICRO-PE/DNIT	4805755	APILOAMENTO MANUAL (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m³	2,65	38,60	41,48	7,46	102,29	109,92
1.15	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²	8,82	38,11	47,66	25,06	336,13	420,36
1.16	ORSE	02180	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM. (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²		32,05				
1.17	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	m²	8,82	54,18	54,10	-0,15	477,87	477,16
1.18	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	289,62	160,62	116,53	-27,45	46.518,76	33.749,42
2	-	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-	-	-	-	-	17.393,38	17.107,05
2.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³		56,55				
2.2	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	43,20	125,67	116,89	-6,99	5.428,94	5.049,65
2.3	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	24,02	179,58	195,18	8,69	4.313,51	4.688,22
2.4	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	51,20	7,40	8,61	16,35	378,88	440,83
2.5	SINAPI	101839	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	4,32	153,86	155,54	1,09	664,68	671,93
2.6	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	73,83	60,86	63,39	4,16	4.493,29	4.680,08
2.7	SINAPI-I	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³		63,54				
2.8	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	194,13	10,89	8,12	-25,44	2.114,08	1.576,34
3	-	-	FUNDAÇÃO	-	-	-	-	-	6.398,36	7.023,28
3.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³		261,89				
3.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	106,80	19,43	17,06	-12,20	2.075,12	1.822,01
3.3	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³		628,38				

3.4	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	13,30	39,60	51,74	30,86	526,68	688,14
3.5	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,99	951,52	1.131,11	18,87	3.796,56	4.513,13
4	-	-	ESTRUTURA	-	-	-	-	-	267.612,72	282.537,80
4.1	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	53,28	3.271,41	3.110,75	-4,91	174.300,72	165.740,76
4.2	SINAPI	104470	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM VIGAS. AF_11/2022	kg	2.358,84	26,08	39,24	50,46	61.518,55	92.560,88
4.3	SINAPI	43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA.	kg	1.684,80	16,93	12,42	-26,64	28.523,66	20.925,22
4.4	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (PISO CISTERNA)	m²	20,37	38,11	47,65	25,06	776,30	970,83
4.5	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (PISO CISTERNA)	m²	20,37	122,41	114,88	-6,15	2.493,49	2.340,11
5	-	-	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	-	-	-	-	34.118,17	36.607,51
5.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	129,56	52,66	58,23	10,58	6.822,63	7.544,28
5.2	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	189,17	148,37	154,65	4,23	20.648,65	21.522,64
5.3	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	15,80	60,00	61,55	2,58	948,00	972,49
5.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	86,06	66,22	76,32	15,25	5.698,89	6.568,10
6	-	-	COBERTURA	-	-	-	-	-	64.237,37	54.092,70
6.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	501,35	96,75	78,75	-18,60	48.505,61	39.481,31
6.2	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	m	278,34	54,02	49,09	-9,13	15.035,93	13.663,71
6.3	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 PS	m²	15,80	44,04	59,98	36,19	695,83	947,68
7	-	-	PAREDES, DIVISÓRIAS E BANCADAS	-	-	-	-	-	82.412,89	92.878,10
7.1	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³		79,75				
7.2	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	16,12	121,77	115,83	-4,88	1.962,93	1.867,18
7.3	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	16,12	126,15	120,24	-4,68	2.033,54	1.938,27
7.4	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m		50,00				
7.5	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,02	1.137,75	1.377,16	21,04	7.987,01	9.667,66
7.6	SINAPI	86934	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	515,45	572,53	11,07	1.030,90	1.145,06
7.7	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	1.547,87	1.799,98	16,29	1.547,87	1.799,98
7.8	SINAPI	11692	BANCADA/ BANCA/ BALÇAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS).	m²	4,24	746,91	784,25	5,00	3.166,90	3.325,22
7.9	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	244,86	155,00	175,43	13,18	37.953,30	42.955,79
7.10	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	233,58	98,10	115,20	17,43	22.914,20	26.908,42
7.11	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	14,82	118,69	113,93	-4,01	1.758,99	1.688,44
7.12	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,58	145,92	138,73	-4,93	668,31	635,38
7.13	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	9,62	144,38	98,41	-31,84	1.388,94	946,70
8	-	-	ÁGUA PREDIAL	-	-	-	-	-	6.719,43	6.363,70
8.1	SINAPI	104116	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	un	6,00	419,82	366,20	-12,77	2.518,92	2.197,20
8.2	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	1,00	1.443,66	1.422,43	-1,47	1.443,66	1.422,43
8.3	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	24,00	51,88	54,22	4,51	1.245,12	1.301,28
8.4	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	9,00	167,97	160,31	-4,56	1.511,73	1.442,79
9	-	-	ESGOTO PREDIAL	-	-	-	-	-	12.797,69	13.420,34



9.1	SINAPI	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	un	1,00	7.017,61	7.394,32	5,37	7.017,61	7.394,32
9.2	SINAPI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	un	3,00	334,78	364,18	8,78	1.004,34	1.092,54
9.3	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	un	1,00	413,32	451,57	9,25	413,32	451,57
9.4	SINAPI	91795	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO, VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	m	20,50	88,51	90,11	1,81	1.814,46	1.847,26
9.5	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	m	27,00	75,12	77,54	3,22	2.028,24	2.093,58
9.6	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	m	3,00	119,77	122,44	2,23	359,31	367,32
9.7	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	un	1,00	14,58	11,85	-18,72	14,58	11,85
9.8	SINAPI	11741	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA.	un	3,00	12,95	13,74	6,10	38,85	41,22
9.9	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	un	2,00	53,49	60,34	12,81	106,98	120,68
10	-	-	ELÉTRICA	-	-	-	-	-	24.457,19	22.975,48
10.1	SINAPI	101517	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF 07/2020 - PS	un	1,00	1.042,40	1.070,77	2,72	1.042,40	1.070,77
10.2	SINAPI	39798	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN.	un	1,00	383,45	425,84	11,05	383,45	425,84
10.3	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	11,00	16,69	16,39	-1,80	183,59	180,29
10.4	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	2,00	17,48	16,39	-6,24	34,96	32,78
10.5	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	4,00	18,95	18,79	-0,84	75,80	75,16
10.6	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	un	22,00	165,39	168,07	1,62	3.638,58	3.697,54
10.7	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	un	32,00	209,09	215,77	3,19	6.690,88	6.904,64
10.8	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	un	14,00	194,30	199,85	2,86	2.720,20	2.797,90
10.9	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	un	20,00	410,60	309,62	-24,59	8.212,00	6.192,40
10.10	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	un	1,00	58,64	63,28	7,91	58,64	63,28
10.11	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM² MEIO-DURO.	m	15,00	44,11	48,55	10,09	661,65	728,40
10.12	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	un	4,00	188,76	201,62	6,81	755,04	806,48
11	-	-	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	309.838,10	372.327,87
11.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m³	9,13	262,73	288,20	9,69	2.398,72	2.631,27
11.2	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	586,20	54,18	54,10	-0,15	31.760,32	31.713,42
11.3	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m²	2.720,80	95,87	120,43	25,62	260.843,10	327.665,94
11.4	SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m²	108,00	137,37	95,53	-30,46	14.835,96	10.317,24
12	-	-	PORTAS	-	-	-	-	-	14.661,27	16.487,64
12.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	18,48	676,11	757,61	12,65	12.494,51	14.000,63
12.2	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	un	1,00	1.096,91	1.261,95	15,05	1.096,91	1.261,95
12.3	SINAPI	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	un	1,00	1.069,85	1.225,06	14,51	1.069,85	1.225,06
13	-	-	JANELAS	-	-	-	-	-	3.210,28	4.058,39



13.1	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	8,40	382,17	483,14	26,42	3.210,23	4.058,38
14	-	-	LOUÇAS E METAIS	-	-	-	-	-	5.179,06	5.452,20
14.1	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	1,00	519,36	600,73	15,67	519,36	600,73
14.2	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	4,00	572,39	646,56	12,96	2.289,56	2.586,24
14.3	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	1,00	862,34	974,57	13,01	862,34	974,57
14.4	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	2,00	753,90	645,33	-14,40	1.507,80	1.290,66
15	-	-	ARGAMASSAS	-	-	-	-	-	45.557,90	48.975,01
15.1	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	182,55	8,04	8,66	7,71	1.467,70	1.580,88
15.2	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m²	182,55	44,89	44,87	-0,04	8.194,67	8.191,02
15.3	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	717,48	5,29	5,76	8,88	3.795,47	4.132,68
15.4	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	358,74	34,54	40,55	17,40	12.390,88	14.546,91
15.5	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	358,74	54,94	57,21	4,13	19.709,18	20.523,52
16	-	-	REVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	20.778,80	21.126,29
16.1	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023. PE	m²	152,96	67,30	71,83	6,73	10.294,21	10.987,12
16.2	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 02/2023. PE	m²	29,59	83,68	90,61	8,28	2.476,09	2.681,15
16.3	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023. PE	m²	84,30	95,00	88,47	-6,87	8.008,50	7.458,02
17	-	-	PINTURA	-	-	-	-	-	41.672,86	58.078,75
17.1	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020. PE	m²	40,50	59,67	72,83	22,05	2.416,64	2.949,62
17.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	633,18	4,92	5,94	20,73	3.115,25	3.761,09
17.3	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	182,55	5,99	7,23	20,70	1.093,47	1.319,84
17.4	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	633,18	19,85	33,20	67,25	12.568,62	21.021,58
17.5	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	182,55	23,12	27,20	17,65	4.220,56	4.965,36
17.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	182,55	17,71	21,75	22,81	3.232,96	3.970,46
17.7	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	m²	633,18	23,73	31,73	33,71	15.025,36	20.090,80
18	-	-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	83.297,84	83.827,46
18.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 01	GRADIL TELADO 5X5 (2"X2").	m²	425,70	168,33	174,90	3,90	71.658,08	74.454,93
18.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 02	FRONTAL METÁLICO COM PERFIL A36.	módulo	24,00	424,84	313,47	-26,21	10.196,16	7.523,28
18.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	5,00	41,77	41,58	-0,45	208,85	207,90
18.4	SINAPI-I	11241	TAMPÃO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MÁXIMA 1,5 T, *400 X 400* MM.	un	1,00	298,66	192,01	-35,41	298,66	192,91
18.5	SINAPI-I	10848	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, *40* CM X *60* CM.	un	1,00	936,09	1.448,44	54,73	936,09	1.448,44
VALORES CONTRATUAL PÓS 2º ADIT. DE VALORES E CONTRATUAL PÓS 2º ADIT. DE VALORES COM ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS, RESPECTIVAMENTE (R\$):									1.103.168,10	1.196.599,74

I: VALOR CONTRATUAL APÓS 2º TERMO ADITIVO DE VALORES (2º REPROGRAMAÇÃO DE ITENS)
II: VALOR CONTRATUAL APÓS 2º TERMO ADITIVO DE VALORES (2º REPROGRAMAÇÃO DE ITENS), COM ATUALIZAÇÃO GLOBAL DE PREÇOS UNITÁRIOS
III = II - I: MONTANTE REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS = R\$ 93.431,64

gov.br

Documento assinado digitalmente
LIBNI ANGELIM FEIJÓ
Data: 17/11/2025 17:18:01-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Libni Angelim Feijó
Engenheiro Civil Fiscal
RNP 181377808-6 CREA-PE 056790





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA
INGAZEIRA**

PARECER JURÍDICO N.º 209/2025

EMENTA: REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
001/2024. PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 062/2023. TOMADA
DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA.
CONSTRUMIX LTDA.

I – RELATÓRIO

O presente expediente tem por finalidade apresentar justificativa técnica e jurídica para promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato n.º 001/2024**, firmado entre o Município de Afogados da Ingazeira – PE e a empresa CONSTRUMIX LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º 062/2023, na modalidade Tomada de Preços (n.º 006/2023), cujo objeto consiste na execução das obras de construção do Terminal de Transportes Alternativos (Lotações) Intermunicipais.

Para tanto, foi remetida a esta Secretaria a **Comunicações Interna N.º 88/2025**, oriunda do Controle Interno, versando para a viabilidade jurídica de promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, diante das oscilações significativas de valores impostas em razão de fatores macroeconômicos e mudanças no mercado internacional durante a vigência do contrato e execução do objeto acordado.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Diante da ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do aludido contrato, conforme requerido pela Contratada e à luz do disposto no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, faz-se necessária a adequação de valores relacionados aos ajustes promovidos no Projeto Básico, devidamente analisados e aceitos pelo técnico de engenharia do Município.



Para tanto, temos a aplicação do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a fim de justificar o aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no valor do objeto licitado através da Tomada de Preços à epígrafe, tendo como parâmetro a planilha orçamentária requerida pelo representante da prefalada empresa, apenso ao presente processo.

O objeto da Tomada de Preços em comento trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, importando o valor total do contrato original em R\$ 996.071,75 (novecentos e noventa e seis mil setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Assim, a motivação do aludido reequilíbrio decorre das circunstancialidades técnico-operacionais do processo, bem como diante da necessidade de aditamento ao contrato original para adequação do valor inicialmente contratado, à realidade econômico-financeira que a situação exige.

Consoante demonstrado na requisição técnica da contratada, no decorrer da execução da obra, inobstante venham sendo cumpridos os cronogramas e a obra avançando de forma satisfatória, detectou a unidade técnica de engenharia, que no decorrer do espaço temporal entre a data da contratação e o presente momento, houve substancial desajuste econômico-financeiro da composição dos valores da planilha orçamentária, ensejando a necessidade de realinhamento (reequilíbrio) dos preços estabelecidos no ato da contratação.

Evidente que, com a adoção dos ajustes financeiros necessários, devidamente demonstrados pela contratada através de planilhas de reequilíbrio, ocorreram acréscimos de valores de alguns insumos, bem como decréscimo de outros cujo realinhamento ocorreria com a redução dos respectivos valores, fazendo-se necessárias as adequações pertinentes ao processo em tela, a fim de não se ter prejudicado o conjunto da obra nem o valor inicial da avença.

Nesse passo, acosta-se ao presente feito, o pleito da empresa contratada, onde estão abordados todas as nuances e necessidades operativas e financeiras explicitadas nas planilhas atinentes às respectivas modificações sugeridas pela antedita licitante contratada.

Demais disso, com as alterações enumeradas, conforme detalhadamente registrado nas planilhas orçamentárias apensas, houve, por necessidade imperiosa, a atualização e adequação valorativa do Projeto Básico original.

Por tudo isso, restou clarividente a necessidade de, obedecidas as questões



técnicas descritas nos parágrafos precedentes, se instaurar um procedimento de justificativa para aditamento ao processo licitatório sob análise, conquanto demonstraram a real necessidade de adequação do valor do projeto original, apontaram, através de planilhas, o *quantum* em valores os itens da obra seriam reajustados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

Entretanto, para celebração do ajuste, valemo-nos do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, acerca de alterações de contratos, *verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). (grifos nossos)

Decerto, conforme amplamente caracterizado, o aditivo sob comento impõe-se legítimo e, indiscutivelmente necessário, posto que sem as alterações apontadas para o valor da planilha original, tornar-se-ia inviável a execução plena do objeto, mormente em face do desequilíbrio econômico-financeiro de 8.469392% conforme demonstrado na documentação apresentada.

Nesse contexto, seguindo-se o estabelecido na norma legal vigente, conforme transcrito em texto precedente, entendemos oportuna a celebração do presente aditivo, haja vista que também se coaduna com o pensamento de alguns doutrinadores, senão vejamos:

Segundo o raciocínio do Prof. Adilson Abreu Dallari:

Em síntese, o contrato administrativo celebrado em decorrência de uma licitação está por ela condicionado, mas tem vida própria. Ele pode ser alterado, sim, por razões de interesse público, até o ponto em que esse vínculo ou esse condicionamento não se rompa. (grifo nosso).

Marçal Justen Filho, tratando das condições para alteração contratual pontifica:

Se a modificação se configurar como forma de punição ao



licitantes, em decorrência da celebração de termos aditivos para concessão de reajuste não previsto no instrumento convocatório, assim como descumprimento das disposições do art. 65 da Lei de Licitações e Contratações. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente se justifica na ocorrência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, o que não ocorreu no caso em exame. (Acórdão nº 2.703/2011, 1ª C., rel. Min. José Múcio Monteiro) (grifo nosso).

Importe ressaltar, ainda, no âmbito jurisprudencial, o que já fora decidido pelo STJ, vejamos:

Tenho decidido, reiteradas vezes, pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, porque o interesse público não deve se resumir à contenção de tarifas, sendo evidenciado, também, na continuidade do fornecimento de energia, na manutenção do contrato de concessão do serviço público, de modo a viabilizar investimentos no setor, para que o país não volte à escuridão. Assim, o descumprimento do que foi legalmente pactuado, com chancela do Judiciário, pode, a meu ver, afetar o seu equilíbrio econômico-financeiro, até porque não há como olvidar a real inflação do País a atingir a quem contrata a longo prazo.

O descumprimento de cláusulas contratuais, impedindo a correção do valor real da tarifa, nos termos em que previsto no contrato de concessão, causa sérios prejuízos financeiros à empresa concessionária, podendo afetar gravemente a qualidade dos serviços prestados e sua manutenção, implicando ausência de investimentos no setor, prejudicando os usuários, causando reflexos negativos na economia pública, porquanto inspira insegurança e riscos na contratação com a Administração Pública, afastando os investidores, resultando graves consequências também para o interesse público como um todo, além, é claro, de repercutir negativamente no chamado "Risco Brasil". (SLS nº 162/PE, Corte Especial, rel. Min. Edson Vidigal, J. em 15.03.2006, DJ de 1º.08.2006. (grifo nosso)

O Supremo Tribunal Federal, conforme entendimento Colegiado da Segunda Câmara, assentou que:

9. A justificativa para a majoração dos preços iniciais do contrato também se mostrou bastante razoável: em meio ao interregno transcorrido desde a homologação da licitação e a requisição do combustível pelo Incra, o Governo autorizou um aumento no preço dos combustíveis que atingiu toda a rede de distribuição nacional, caracterizando a álea econômica extracontratual, fato que não poderia ser desprezado em face do



contratado, para agravar ou tornar mais onerosas as condições de execução, haverá desvio de finalidade. A Administração pode tornar mais gravosas as condições de execução, desde que isso represente benefícios para os interesses fundamentais. Mas não poderá mais severas as condições de execução apenas (ou precipuamente) para prejudicar ou punir o contratado.

E o autor complementa:

O equilíbrio econômico-financeiro abrange todos os encargos à parte, ainda quando não se configurem como "deveres jurídicos" propriamente ditos. São relevantes os prazos de início, execução, recebimento provisório e definitivos previstos no ato convocatório; os processos tecnológicos a serem aplicados; as matérias-primas a serem utilizadas; as distâncias para entrega dos bem; o prazo para pagamento etc.

O mesmo se passa quanto à remuneração. Todas as circunstâncias atinentes à remuneração são relevantes tais como prazos e forma de pagamento. Não se considera apenas o valor que o contratante receberá, mas, também, as épocas previstas para sua liquidação.

É possível (à semelhança de um balanço contábil) figurar os encargos como contrabalançados pela remuneração. Por isso se alude a "equilíbrio". Os encargos equivalem à remuneração, na acepção de que se assegura que aquela plêiade de encargos corresponderá precisamente à remuneração prevista. Pode-se afirmar, em outra figuração, que os encargos são matematicamente iguais às vantagens. Daí a utilização da expressão "equação econômico-financeira"¹. (grifos nossos)

Tratando do assunto, José Cretella Junior, nos ensina:

Inúmeras vezes, há *acréscimos* ou *supressões* nas obras, nos serviços, ou, mas *compras*, até certo limite, do valor inicial atualizado do contrato, fixado na lei. Nessas hipóteses, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, essas alterações contratuais. O mesmo ocorrerá nos casos de reforma de edifícios ou de equipamento, quando, então, o limite para os acréscimos poderá ser mais elevado.² (grifo nosso)

Percebe-se, portanto, que a decisão da Administração Pública encontra guarida doutrinária, ratificando a prudente decisão pugnada de celebrar ajuste contratual para a plena viabilidade da consecução do objeto licitado.

Todavia, além do respaldo dado pelo entendimento dos mestres do Direito Administrativo Brasileiro, incumbe-nos registrar o que já decidira o TCU, acerca do assunto:

Também houve ofensa ao princípio da isonomia entre os



equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em contrato, mesmo porque, no caso contrário, poderia resultar em excessivo ônus à empresa contratada e enriquecimento indevido da Administração Pública. (Acórdão 742/2011, 2ª Câ., rel. Min. André Luiz de Carvalho) (grifo nosso).

In casu, o aditamento pactuado como previsto, atende à necessidade da Administração encontra guarida no dispositivo legal pertinente, mesmo que, do ponto de vista de percentuais, esteja inserta nas situações de absoluta excepcionalidade, conforme tabela em anexo.

Imperioso ressaltar que no caso em análise, houve, conforme demonstrado na tabela acima, um acréscimo percentual de 8.469392% sobre o valor originalmente contratado.

Nesse contexto, importante registrar que as justificativas técnicas apontadas no ato requisitório da contratada, consolidam a necessidade do ajuste, pelas razões ali enumeradas, além da preservação das garantias das partes.

Como afirma o Professor Adilson Abreu Dallari, a doutrina é pacífica em afirmar que o contrato administrativo tem como característica identificadora a instabilidade do vínculo, cuja permanência e condições se subordinam às variáveis imposições do interesse público, sem prejuízo da salvaguarda dos interesses patrimoniais privados do contratado. O autor, arrimando-se na lição do célebre administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, distingue-o com maestria dos contratos privados em uma frase que considero lapidar: "a imutabilidade das cláusulas do contrato privado converte-se, no âmbito administrativo, em imutabilidade do fim".³

Ademais, impende referir que ao gestor público municipal cabe a missão de optar, dentre as situações que se lhe apresentem no decorrer do encaminhamento das obras ou serviços sob sua responsabilidade, pelo viés que conduza à execução tecnicamente adequada à consecução do empreendimento para que ao final satisfaça ao princípio da supremacia do interesse público.

Destarte, é indubitável que a Administração Pública Municipal ao proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual como pleiteado, garante o cumprimento da Lei e a continuidade do serviço público, não permitindo que por motivos obviamente justos e tecnicamente justificáveis, a obra sofresse solução de continuidade, o que causaria prejuízos ao erário municipal e ao prestador, com repercussões sociais de proporções imprevisíveis.

III - PARECER

Diante do exposto, opino:

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE



- Pelo **restabelecimento do equilíbrio** entre os encargos assumidos pelo contratado e a retribuição a ser recebida da Administração, assegurando a continuidade da execução contratual em conformidade com o interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Afogados da Ingazeira – PE, 19 de novembro de 2025.

**CARLOS ANTONIO
DOS SANTOS
MARQUES**

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
MARQUES
Dados: 2025.11.19 13:53:39 -03'00'

CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES

Secretário de Assuntos Jurídicos
OAB/PE 14.201



CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10



REQUERIMENTO

OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: 062/2023

TOMADA DE PREÇOS: 006/2023

CONTRATO: 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUMIX LTDA CNPJ: 36.485.788/0001-10

Exmº Sr. Prefeito

Com respeitosos cumprimentos, colhemos a oportunidade para pleitear, conforme assegurado pela Lei Federal nº 14.133/2021, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato sob referência.

O fato que motiva ao pleito, justifica-se tendo em vista, que muitos dos insumos e materiais, empregados na execução do objeto, sofreram no decorrer do período de vigência do contrato, oscilações significativas de valor, em decorrência de mutações impostas por fatores macroeconômicos, com íntima correlação com constantes mudanças no mercado internacional.

Nesse sentido, avaliando os preços atualmente contratados, ao aferirmos com as bases referenciais de origem atualizadas, cito, as tabelas de preços SINAPI, identificamos que oficialmente, boa parte dos itens que compõem a proposta contratada, sofreram mutações, alguns para maior outros para menor, conforme segue tabela em anexo, com os respectivos registros.

Pelo exposto, solicitamos providências no sentido de promover as medidas necessários, para efetivar a repactuação dos preços, no sentido de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Conforme é assegurado nas disposições do Art. 104, inc. I § 2º; Art. 124, inc. III, alínea "d"; Art. 130; e, Parágrafo Único do Art. 131, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Afogados da Ingazeira/PE, 10 de novembro de 2025.


CONSTRUMIX LTDA
36.485.788/0001-10



CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) (R\$) (A)	B.D.I. (%) 24,84	PREÇO UNITÁRIO (com BDI) (R\$) (B)	Preço Total (R\$)	VALOR CONTRATUA L (C)	VARIAÇ O (C - B) / C (B - C) / B	STATUS Se C > B = Redução Se B > C = Acréscimo
1.			TERMINAL RECEPTIVO									
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						53.260,18			
1.1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022. PS	M2	8,00	465,74	BDI 1	581,42	4.651,36	385,51	50,82%	Acréscimo
1.1.2	SINAPI	98525	UMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	-	0,64	BDI 1	0,79		0,50	58,00%	Acréscimo
1.1.3	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUINDO PRATELEIRAS AF. 02/2016	M²	-		BDI 1	1.200,96		1.200,96		
1.1.4	SINAPI	99099	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	96,28	68,98	BDI 1	86,11	8.288,99	74,33	15,85%	Acréscimo
1.1.5	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	1,37	94,75	BDI 1	118,29	162,06	100,32	17,91%	Acréscimo
1.1.6	ORSE	2660	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	M2	-	27,82	BDI 1			30,72	100,00%	Redução
1.1.7	SICRO- IN/ON IT	4805756	APILOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE COM ESPESURA DE 15CM. (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	M²	3,42	4,98	BDI 1	6,22	21,27	5,79	7,43%	Acréscimo
1.1.8	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 10/2021	M2	4,74	140,52	BDI 1	175,43	831,54	155,00	13,18%	Acréscimo
1.1.9	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	Não	0,47	50,78	BDI 1	63,98	29,79	60,82	4,23%	Acréscimo
1.1.10	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	27,59	92,28	BDI 1	115,20	3.178,37	98,10	17,43%	Acréscimo
1.1.11	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	14,48	20,11	BDI 1	25,10	363,45	26,35	4,74%	Redução
1.1.12	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	14,48	54,02	BDI 1	67,44	976,53	78,87	14,49%	Redução
1.1.13	ORSE	12651	APILOAMENTO MANUAL (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	M²	-	27,69	BDI 1	30,58		30,58		
1.1.14	SICRO- IN/ON IT	4805755	APILOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE COM ESPESURA DE 15CM. (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	M²	2,65	33,23	BDI 1	41,48	109,92	38,60	7,46%	Acréscimo
1.1.15	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	8,82	38,18	BDI 1	47,66	420,30	38,11	25,06%	Acréscimo
1.1.16	ORSE	2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO 1:4, ESP. MÉDIA = 25CM. (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	M²	-	27,50	BDI 1			32,05	100,00%	Redução
1.1.17	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400L. ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014. (CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO EM ALVENARIA)	M²	8,82	43,34	BDI 1	54,10	477,16	54,18	0,15%	Redução



CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10



1.1.18	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M2	289,62	93,35	BDI 1	116,53	33.749,42	160,62	27,45%	Redução
1.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						17.107,05			
1.2.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 01/2024	M3	-	40,24	BDI 1	50,23		56,55	11,18%	Redução
1.2.2	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 01/2024	M3	43,20	93,64	BDI 1	116,89	5.049,65	125,67	6,99%	Redução
1.2.3	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 01/2024	M3	24,02	156,35	BDI 1	195,18	4.688,22	179,58	8,69%	Acréscimo
1.2.4	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	51,20	6,90	BDI 1	8,61	440,83	7,40	16,35%	Acréscimo
1.2.5	SINAPI	101839	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M3	4,32	124,59	BDI 1	155,54	671,93	153,86	1,09%	Acréscimo
1.2.6	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	73,83	50,78	BDI 1	63,39	4.680,08	60,86	4,16%	Acréscimo
1.2.7	SINAPI	6061	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	-		BDI 1	63,54		63,54		
1.2.8	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	194,13	6,51	BDI 1	8,12	1.576,34	10,89	25,44%	Redução
1.3			FUNDAÇÃO						7.023,28			
1.3.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	M3	-	242,81	BDI 1	303,12		261,89	15,74%	Acréscimo
1.3.2	SINAPI	96546	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	106,80	13,67	BDI 1	17,06	1.822,01	19,43	12,20%	Redução
1.3.3	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	-	523,12	BDI 1	653,06		678,38	3,73%	Redução
1.3.4	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	13,30	41,45	BDI 1	51,74	688,14	39,60	30,66%	Acréscimo
1.3.5	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	3,99	906,05	BDI 1	1.131,11	4.513,13	951,52	18,87%	Acréscimo
1.4			ESTRUTURA						282.537,80			
1.4.1	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉRREA, FCK = 25 MPa AF 11/2022	M3	53,28	2.491,79	BDI 1	3.110,75	165.740,76	3.271,41	4,91%	Redução
1.4.2	SINAPI	104470	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO E VIGAS AF 11/2022	KG	2.358,84	31,44	BDI 1	39,24	92.560,88	26,08	50,46%	Acréscimo
1.4.3	SINAPI	43082	PERFIL "P" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSÕES	KG	1.684,80	9,96	BDI 1	12,42	20.925,22	16,93	26,04%	Redução
1.4.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	20,37	38,18	BDI 1	47,66	970,83	38,11	25,06%	Acréscimo
1.4.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	20,37	92,02	BDI 1	114,88	2.340,11	122,41	6,15%	Redução
1.5			IMPERMEABILIZAÇÃO						36.607,51			
1.5.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	129,56	46,65	BDI 1	58,23	7.544,28	57,66	0,99%	Acréscimo
1.5.2	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE	M2	139,17	123,88	BDI 1	154,65	21.522,64	148,37	4,23%	Acréscimo



CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10



			PRIMER ASFALTICO, E=4MM. AF_09/2023										
1.5.3	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF_06/2019	M2	15,80	49,31	BDI 1	61,55	972,49	60,00	2,58%	Acréscimo	
1.5.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇ O DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	M2	86,06	61,14	BDI 1	76,32	6.568,10	66,22	15,25%	Acréscimo	
1.6			COBERTURA						54.092,70				
1.6.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	501,35	63,08	BDI 1	78,75	39.481,31	96,75	18,60%	Redução	
1.6.2	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	278,34	39,33	BDI 1	49,09	13.663,71	54,02	9,13%	Redução	
1.6.3	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	M2	15,80	48,05	BDI 1	59,98	947,68	44,04	36,19%	Acréscimo	
1.7			PAREDES E DIVISÓRIAS						92.878,10				
1.7.1	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	-	142,26	BDI 1	177,59		79,75	122,68%	Acréscimo	
1.7.2	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO ARMADO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_06/2016	M	16,12	92,78	BDI 1	115,83	1.867,18	121,77	4,88%	Redução	
1.7.3	SINAPI	93186	VERGA PRE MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS OM ATÉ 1,5M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,12	96,32	BDI 1	120,24	1.938,27	126,15	4,68%	Redução	
1.7.4	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	-	29,29	BDI 1	36,56		50,00	26,88%	Redução	
1.7.5	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	7,02	1.103,14	BDI 1	1.377,16	9.667,66	1.137,75	21,04%	Acréscimo	
1.7.6	SINAPI	80834	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	450,51	BDI 1	572,53	1.145,06	515,45	11,07%	Acréscimo	
1.7.7	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.441,83	BDI 1	1.799,98	1.799,98	1.547,87	16,29%	Acréscimo	
1.7.8	SINAPI 4	11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E = *3* CM (SEM FUROS)	M2	4,74	628,21	BDI 1	784,25	3.825,22	745,91	5,00%	Acréscimo	
1.7.9	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	244,86	140,52	BDI 1	175,43	42.955,79	155,00	13,18%	Acréscimo	
1.7.10	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	233,58	92,28	BDI 1	115,20	26.908,42	98,10	17,43%	Acréscimo	
1.7.11	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,82	91,26	BDI 1	113,93	1.688,44	118,69	4,01%	Redução	
1.7.12	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,58	111,13	BDI 1	138,73	635,38	145,92	4,93%	Redução	
1.7.13	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	9,62	78,83	BDI 1	98,41	946,70	144,38	31,84%	Redução	
1.8			ÁGUA PREDIAL						6.363,70				



CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10



1.8.1	SINAPI	104115	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE COM 50MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,05 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCAVAÇÃO MEANIZADA, PREPARO PARA FUNDO DE VALAS E REATERRO COMPACTADO. AF_08/2022	UM	6,00	293,34	BDI 1	366,20	2.197,20	419,82	12,77%	Redução
1.8.2	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.139,40	BDI 1	1.422,43	1.422,43	1.443,66	1,47%	Redução
1.8.3	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLÚVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00	43,44	BDI 1	54,22	1.301,28	51,88	4,51%	Acréscimo
1.8.4	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,00	126,41	BDI 1	160,31	1.442,79	167,97	4,56%	Redução
1.9			ESGOTO PREDIAL						13.420,34			
1.9.1	SINAPI	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 24720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.923,05	BDI 1	7.394,32	7.394,32	7.017,61	5,37%	Acréscimo
1.9.2	SINAPI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	291,72	BDI 1	364,18	1.092,54	334,78	8,78%	Acréscimo
1.9.3	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	361,72	BDI 1	451,57	451,57	413,32	9,25%	Acréscimo
1.9.4	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, DN 40MM (INSTALADO COM MANUAL DESCARGA RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PRUMADA ESG. SANITÁRIO, VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INLC. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,50	72,18	BDI 1	90,11	1.847,26	88,51	1,81%	Acréscimo
1.9.5	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40MM (INSTALADO COM MANUAL DESCARGA RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PRUMADA ESG. SANITÁRIO, INLC. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES P/ PRÉDIOS. AF_10/2016	M	27,00	62,11	BDI 1	77,54	2.093,58	75,12	3,22%	Acréscimo
1.9.6	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO COM MANUAL DESCARGA RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PRUMADA ESG. SANITÁRIO, VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INLC. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	98,08	BDI 1	127,44	1.677,37	119,77	2,73%	Acréscimo
1.9.7	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	9,49	BDI 1	11,85	11,85	14,58	18,72%	Redução
1.9.8	SINAPI	11741	RAIO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	3,00	11,01	BDI 1	13,74	41,22	12,95	6,10%	Acréscimo
1.9.9	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	48,34	BDI 1	60,34	120,68	53,49	12,81%	Acréscimo
1.10			ELÉTRICA						22.975,48			
1.10.1	SINAPI	101517	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUSPENSÃO, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2	UN	1,00	857,72	BDI 1	1.070,77	1.070,77	1.042,40	2,72%	Acréscimo



CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10



			E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020 PS									
1.10.2	SINAPI	39798	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	341,11	BDI 1	425,84	425,84	383,45	11,05%	Acréscimo
1.10.3	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	13,13	BDI 1	16,39	180,29	16,69	1,80%	Redução
1.10.4	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	BDI 1	16,39	32,78	17,48	6,24%	Redução
1.10.5	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	15,06	BDI 1	18,79	75,16	18,95	0,84%	Redução
1.10.6	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (1A /250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	22,00	134,63	BDI 1	168,07	3.697,54	165,39	1,62%	Acréscimo
1.10.7	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. (EXCETO CHUVEIRO) AF_11/2022	UN	32,00	172,84	BDI 1	215,77	6.904,64	209,09	3,19%	Acréscimo
1.10.8	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIO E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	14,00	160,08	BDI 1	199,85	2.797,90	194,30	2,86%	Acréscimo
1.10.9	SINAPI	101694	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	248,01	BDI 1	309,82	6.192,40	430,60	28,10%	Redução
1.10.10	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	50,69	BDI 1	63,28	63,28	58,64	7,91%	Acréscimo
1.10.11	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	15,00	38,90	BDI 1	48,56	728,40	44,11	10,09%	Acréscimo
1.10.12	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	161,51	BDI 1	201,62	806,48	188,76	6,81%	Acréscimo
1.11			PAVIMENTAÇÃO						372.327,87			
1.11.1	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 45 CM. AF_01/2024	M3	9,13	230,86	BDI 1	288,20	2.631,27	262,73	9,69%	Acréscimo
1.11.2	SINAPI	94438	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014.	M2	586,20	43,34	BDI 1	54,10	31.713,42	54,18	0,15%	Redução
1.11.3	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.720,80	96,47	BDI 2	120,43	327.665,94	95,87	25,62%	Acréscimo
1.11.4	SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	108,00	76,53	BDI 2	95,53	10.317,24	137,37	30,46%	Redução
1.12			PORTAS						16.487,64			
1.12.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,48	606,87	BDI 1	757,61	14.000,63	676,11	12,05%	Acréscimo
1.12.2	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR.	UN	1,00	1.010,85	BDI 1	1.261,95	1.261,95	1.096,91	15,05%	Acréscimo



CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10



			90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019										
1.12.0	SINAPI	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	981,31	BDI 1	1.225,06	1.225,06	1.069,85	14,51%	Acréscimo	
1.13			JANELAS						4.058,38				
1.13.1	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	8,40	387,01	BDI 1	483,14	4.058,38	382,17	26,42%	Acréscimo	
1.14			LOUÇAS E METAIS						5.452,20				
1.14.1	SINAPI	86939	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	481,21	BDI 1	600,73	600,73	519,16	15,71%	Acréscimo	
1.14.2	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	517,92	BDI 1	646,56	2.586,24	572,39	12,96%	Acréscimo	
1.14.3	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	780,66	BDI 1	974,57	974,57	867,34	12,38%	Acréscimo	
1.14.4	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	515,93	BDI 1	645,39	1.290,66	753,90	14,40%	Redução	
1.15			ARGAMASSAS						48.975,04				
1.15.1	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRIÇA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM DETONHEIRA 400L. AF 10/2022	M2	182,55	6,94	BDI 1	8,66	1.580,88	8,04	7,71%	Acréscimo	
1.15.2	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	182,55	35,94	BDI 1	44,87	8.191,02	44,89	0,04%	Redução	
1.15.3	SINAPI	87679	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	717,48	4,62	BDI 1	5,70	4.132,66	5,29	6,68%	Acréscimo	
1.15.4	SINAPI	87549	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	358,74	32,49	BDI 1	40,55	14.546,91	34,54	17,40%	Acréscimo	
1.15.5	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	358,74	45,83	BDI 1	57,21	20.523,52	54,94	4,13%	Acréscimo	
1.16			REVESTIMENTOS						21.126,29				
1.16.1	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023. PE	M2	152,96	57,54	BDI 1	71,83	10.987,12	67,30	6,73%	Acréscimo	
1.16.2	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	29,59	72,58	BDI 1	90,61	2.681,15	83,68	8,28%	Acréscimo	



CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10



			APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023. PE										
1.16.3	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	M2	84,30	70,87	BDI 1	88,47	7.458,02	95,00	6,87%	Redução	
1.17			PINTURA						58.078,75				
1.17.1	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020. PE	M2	40,50	58,34	BDI 1	72,83	2.949,62	59,67	22,05%	Acréscimo	
1.17.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	633,18	4,76	BDI 1	5,94	3.761,09	4,92	20,73%	Acréscimo	
1.17.3	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	182,56	5,79	BDI 1	7,23	1.319,84	5,99	20,69%	Acréscimo	
1.17.4	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 03/2024	M2	633,18	26,60	BDI 1	33,20	21.021,58	19,85	67,25%	Acréscimo	
1.17.5	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2	182,56	21,79	BDI 1	21,20	4.360,36	23,17	17,99%	Acréscimo	
1.17.6	SINAPI	68466	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	182,56	17,43	BDI 1	21,75	3.970,46	17,71	22,61%	Acréscimo	
1.17.7	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COB. AF. 03/2024	M2	633,18	25,42	BDI 1	31,73	20.090,80	23,73	33,71%	Acréscimo	
1.18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						83.827,46				
1.18.1	Composição	1	GRADIL TELADO 5 X 5 (2"X2")	Não	425,70	140,10	BDI 2	174,90	74.454,93	168,33	3,90%	Acréscimo	
1.18.2	Composição	2	FROTA METÁLICO COM PERFIL A36	Não	24,00	251,10	BDI 2	313,47	7.523,28	424,84	26,21%	Redução	
1.18.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	33,31	BDI 2	41,58	207,90	41,77	0,45%	Redução	
1.18.4	SINAPI	11241	TAMPÃO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MÁXIMA 1,5 T, *400 X 400* MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1,00	154,53	BDI 2	192,91	192,91	298,66	35,41%	Redução	
1.18.5	SINAPI	10848	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 40 CM X 50 CM	M	1,00	1.160,24	BDI 2	1.448,44	1.448,44	930,09	55,73%	Acréscimo	
VALOR TOTAL (D)									1.196.599,74				

VALOR DO CONTRATO DE ÚLTIMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO (E) 1.103.168,11

DIFERENÇA DE VALOR CORRESPONDETE A VARIAÇÃO DE VALORES UNITÁRIOS (F) = (D - E) 93.431,63

PORCENTUAL DE ACRÉSCIMO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO) (G) = (F / E) * 100 8,47%

CONSTRUMIX LTDA
36.485.788/0001-10